PORTARIA Nr 402, de 10 de dezembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Monte Castelo (4º GBM/2º PBM/1ª CBM/9º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES Comandante-Geral do CBMSC